



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Decreto Legislativo nº 899/2011.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e eu promulgo o seguinte,

Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. João Salvador da Silva Andrade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 22 de junho de 2011.

Paulo Fernando Martins Antunes
Presidente

Publicação	O Debate
Edição nº.	-
Data	29/06/11 pag -
	3746
Servidor	